

JUSTIFICATIVA AOS PROJETOS DE LEIS nº 147, 148 e 149/2010

Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, faço justificativa aos projetos de Leis que tem como objetivo homenagear cidadãos pioneiros desta querida cidade de Novo Jardim, que com certeza, contribui muito para o nascimento e crescimento deste lugar, onde viveram, criaram seus filhos, que escreveram sua história nesta cidade.

O que podemos afirmar que nada mais é, que uma maneira de deixar nesta terra a imagem de pessoas que foram referência para tantos.

Esta é a justificativa,

Gabinete do Prefeito de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2010.


ANIBAL CAVALCANTE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Um governo para todos
Poder Executivo

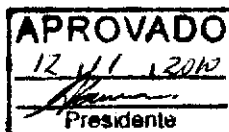
Protocolo nº 051
Câmara mun. Novo Jardim - TO.
Em 21/10/2010

[Assinatura]
Responsável

1º TURNO

APROVADO ☒
REJEITADO ☐

Projeto de Lei n.º 149 / 2010.



De 21 de outubro de 2010.

2º TURNO

APROVADO ☒
REJEITADO ☐

Dá denominação de Maria Freire dos Santos (Tia Maria) ao Centro de Eventos Municipal de Novo Jardim.

Faço saber que a Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "MARIA FREIRE DOS SANTOS (TIA MARIA)" o Centro de Eventos Municipal de Novo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, aos 21 dias do mês de Outubro de 2010.

[Assinatura]
Aníbal Cavalcante Cerqueira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA AOS PROJETOS DE LEIS nº 147, 148 e 149/2010

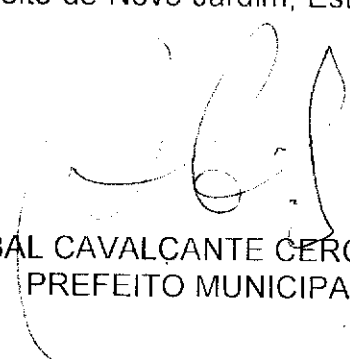
Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Ao cumprimentá-los cordialmente, faço justificativa aos projetos de Leis que tem como objetivo homenagear cidadãos pioneiros desta querida cidade de Novo Jardim, que com certeza, contribui muito para o nascimento e crescimento deste lugar, onde viveram, criaram seus filhos, que escreveram sua história nesta cidade.

O que podemos afirmar que nada mais é, que uma maneira de deixar nesta terra a imagem de pessoas que foram referência para tantos.

Esta é a justificativa,

Gabinete do Prefeito de Novo Jardim, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de outubro de 2010.



ANÍBAL CAVALCANTE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL